



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 45/2012

Homologa a Resolução 035/2012 *Ad Referendum*,
de 18/05/2012.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23295.007030.2012-26
- Memorando 072/2012 PROPESQ

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar a Resolução 035/2012 *Ad Referendum*, de 18/05/2012, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, contemplando inicialmente a criação do Curso *Stricto Sensu* em Gestão Ambiental, Nível Mestrado Profissional.

Art. 2º. – Revogada a Resolução 017/2010 e disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 24 de julho de 2012.


Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior